



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº. 089/2020** – de 12 de Fevereiro de 2020

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidor que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 2.079/2016, 1.704/2009 e 1.869/2011, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR – PEB II - de Educação Física**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **12 de Fevereiro de 2020 a 17 de Dezembro de 2020**, na Escola Municipal “**Presidente Tancredo Neves**”, na sede do município, no Projeto AABB Comunidade, o Servidor **DIEGO FREITAS VILELA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2003731 Série 0040/MG, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes antes do término do contrato.


**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 12 de Fevereiro de 2020.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

12/02/2020  
  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*

Aux. Administrativo - Matr. 8907